



EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Bela do Carmo Lopes Matias, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante de Olhão, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 23 de outubro do corrente ano, às 21H00, nas instalações da Junta de Freguesia de Olhão, na Rua General Humberto Delgado nº 26 A, o ato de instalação dos novos Órgãos Autárquicos e a 1ª Reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia resultantes das eleições que decorreram a 12 de outubro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Ato de instalação e verificação de identidade e legitimidade dos Eleitos;
- 2 – Eleições dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
- 3 – Substituição dos Vogais da Junta que foram eleitos;
- 4 – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares habituais.

Olhão, 15 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Olhão Cessante,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bela M. Matias".